

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Sílvia RoordaMTb 5973-PR

**ATOS DO EXECUTIVO****DECRETO 330/2014**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2505/13 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO-009	Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE-002	Gerência de Desenvolvimento Agropecuário	
20.606.20012-086	Atividades de Correção de Conservação do Solo	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
777	CONVENIO SEAB CALCÁRIO	24.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da conta 1.76.29.90.60.00.00 no valor de R\$ 24.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 05 de Maio de 2014.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**

**PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**

**DÉBORA B. DA S. FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 238/14**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 196 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.392, de 07 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e,

Considerando os termos da Portaria nº 917, de 28 de novembro de 2013, que determinou a instauração de processo administrativo a fim de apurar denúncias em desfavor da servidora Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando o requerimento da servidora Janicéia Aparecida Ribeiro, solicitando sua substituição como representante Sindicato dos Servidores Municipais de Tibagi, tendo em vista tratamento de saúde, e ofício nº 016/2014, exarado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Municipal de Tibagi-SISPUMUTI;

**RESOLVE**

**Designar** a servidora **Patrícia Aparecida Glock em substituição a Janicéia Aparecida Ribeiro**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais; **Marcia Maria Coutinho**, Representante da Câmara Municipal e **Kleber José Baitel Oliveira**, representante do Executivo Municipal, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo a que alude a Portaria supra.

Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 100 de 07 de janeiro de 2014.

Palácio do Diamante, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
**Prefeita Municipal**

**Luiz Augusto Ciola**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014.**

O MUNICÍPIO de **TIBAGI**, torna público que às 14 horas do dia 20 DE MAIO DE 2014, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34 - Tibagi/PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
1	Caminhão Caçamba Basculante 6x4	2	593.400,00	60
2	Ambulância Simples Remoção	2	268.980,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Elton Luiz Souza, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3916-2129 - Fax: (042) 3275-1499 - E-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, das 08 às 11H30min e das 13 às 17 horas.

Tibagi, 06 de maio de 2014.

**ELTON LUIZ SOUZA**  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que realizará as seguintes licitações:

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 041/2014**

OBJETO: Aquisição de Estação Compacta de Tratamento de Esgoto – ETE, em resina poliéster/fibra de vidro, com filtro anaeróbico ascendente, para atendimento de aproximadamente 100 pessoas

VALOR MÁXIMO: R\$ 61.780,00

DATA/HORA: 19 de maio de 2014, às 9H30min

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 042/2014**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de material e equipamentos de informática

VALOR MÁXIMO: R\$ 79.311,75

DATA/HORA: 19 de maio de 2014, às 13H30min

INFORMAÇÕES: Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br)

Tibagi, 06 de maio de 2014

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**

Prefeita Municipal

**Ano II – Edição nº 043** - Tibagi, 06 de maio de 2014.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE  
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

Página 3 de 3